

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



Benedicto dos Santos Netto, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I - Ficam suspensas todas as compras até o dia 31 de dezembro de 1.997, com exceção daquelas urgentes, urgentíssimas.

 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

> Prefeitura Municipal de Louveira Em 11 de novembro de 1.997.

Benedicto dos Santos Netto

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 11 de novembro de 1.997.

Luiz Carlos Vieira de Andrade Secretário de Administração